Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Coordenação-Geral de Administração

Memo Circular nº 001/19 – Cogead

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2019.

De: Alex Lima de Carvalho
Coordenação-Geral de Administração

Ref.: *Modificações – Planejamento das Contratações e Renovações de Contratos 2020.*

Prezados Senhores,

A Secretaria de Gestão e Planejamento do novo Ministério da Economia divulgou ontem, 07/jan/2019, ORIENTAÇÃO sobre as modificações quanto ao **Planejamento das Contratações e Renovações de Contratos de 2020** feitas com base no Sistema PGC (Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações).

TODAS AS NOVAS CONTRATAÇÕES E RENOVAÇÕES DE CONTRATOS E TODAS AS COMPRAS DE 2020 DEVERÃO ESTAR NO SISTEMA SPGC QUE SE ENCONTRA ABERTO PARA INSERÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM 2019.

Estas modificações já estão valendo a partir de hoje.

MODIFICAÇÕES:

1 - **REDUZIDO** para 8 (OITO) campos o preenchimento do SPGC.

2 - O preenchimento continua a ser por item

3 - A unidade poderá agrupar os itens (mas, todos os OITO campos deverão ser preenchidos)

4 - Campos de preenchimento obrigatório:

Ao inserir um **item novo**, deverão ser preenchidos os seguintes campos:

a) tipo do item, subitem, código do item, descrição, descrição detalhada (**obs:** ao inserir o código do item, a descrição/descrição detalhada será **preenchida automaticamente pelo sistema**);

b) unidade de fornecimento (**obs:** ao inserir o código do item, a unidade de fornecimento será **preenchida automaticamente pelo sistema**);

c) quantidade total;

d) valor unitário estimado;

e) valor total estimado (**obs:** ao inserir a quantidade total e o valor unitário estimado este item será **preenchido automaticamente pelo sistema**);

f) grau prioridade;

g) data estimada;

h) unidade responsável.

5 - **NÃO** há necessidade de **preencher os Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos. Nenhum campo.**

6 - Criado ontem no sistema o PAC-TIC (Plano Anual de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicações) no SPGC.

7 - **NÃO HÁ necessidade** de indicar, **em 2019,** as equipes de Planejamento para 2020.

8 - Criado o PERFIL REQUISITANTE.

9 - **REQUISITANTE** - será o responsável por lançar as demandas, **POR ITEM,** no sistema PGC ou **SPGC**, e, POR ESTE SISTEMA, enviar para a área de compras de sua UASG.

10 - UASG - Unidade de Administração de Serviços Gerais. - Unidade Administrativa à qual um requisitante está vinculado para atendimento de suas demandas de compras, contratações e renovações de contratos. Cada UNIDADE da Fiocruz possui uma UASG específica: Biomanguinhos, IOC, Farmanguinhos, ENSP, IFF, INI, Fiocruz-CE, COGIC, etc.

11 - CADA DIRETOR de Unidade da Fiocruz, ou VICE-DIRETOR de Gestão das Unidades deverão indicar quais profissionais, pessoas, serão responsáveis por preencher o SPGC de suas UNIDADES com o PERFIL REQUISITANTE de suas respectivas UASGs. Cada Departamento, Laboratório, Escritório, Almoxarifado, Setor, Seção, Enfermaria, Farmácia, etc são ÀREAS REQUISITANTES, e portanto, poderão ter profissionais com acesso ao Sistema PGC ou SPGC do Governo Federal dentro de suas UASGs.

12 - O SPGC será o sistema ÚNICO do Governo Federal para que todos os REQUISITANTES de todos os órgãos de todo o país, lancem suas demandas de compras e renovações de contratos.

13 - O acesso ao SPGC deve ser solicitado à COGEAD com preenchimento do FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SPGC. Orientações na página da COGEAD: http://www.dirad.fiocruz.br/?q=node/2636

14 - **O prazo** de preenchimento das áreas requisitantes das UNIDADES da FIOCRUZ e de toda a Administração Pública Federal **continua o** mesmo: **02 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019 para** todas **as demandas** de aquisições, novas contratações e renovações de contratos **que ocorrerão no ano de 2020.**

15 - Quem perder o prazo, terá oportunidade, de solicitar alteração dos Planos Anuais de Contratação (PAC) de **1º a 30 de setembro e de 16 a 30 de novembro.**

16 - **Quem não lançar em 2019,** as demandas de 2020, poderá fazer suas inserções no sistema PGC do Governo Federal durante o transcurso do ano de 2020, **JUSTIFICANDO E**

MOTIVANDO, porém, suas demandas serão submetidas às aprovações das respectivas áreas de compras e do diretor da Unidade vias Sistema PGC.

17 - Ao longo das semanas a COGEAD soltará outras orientações.

Alex Lima de Carvalho
Coordenador Substituto de Administração
COGEAD - FIOCRUZ
Matrícula SIAPE: 1285515

Alex Lima de Carvalho
Coordenador Substituto de Administração
COGEAD – Fiocruz